

OSUL PARAIBANO

Ano 10 • Edição 1736 • 01 de junho de 2026

ATOS DO GOVERNO

DECRETO



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraíba do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, VEREADOR ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 05 de Junho (sexta-feira), em virtude da celebração do feriado de Corpus Christi. Assim posto, não haverá expediente na Secretaria da CMPS, gabinete dos Parlamentares e demais setores do Poder Legislativo Sul Paraibano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, em 01 de Junho de 2026.



André Vieira de Souza Salgueiro.
Presidente

O SUL PARAIBANO

Órgão da Imprensa Oficial do
Município de Paraíba do Sul-RJ
Lei 3.337 de
24 de Fevereiro de 2017.

EXPEDIENTE

Júlio de Souza Bernardes
Prefeito

Gilberto José da Silva Leal
Vice Prefeito

Rua Visconde de Paraíba, 11
Centro - Paraíba do Sul-RJ
CEP 25850-000
Tels.: (24) 2263-1052
/ 1477 / 1417

www.paraibadosul.rj.gov.br
www.facebook.com/pre-feituraparaibadosul

Praça Garcia, 96 – Centro Paraíba do Sul – RJ
CNPJ: 27.963.040/0001-95
Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400

